



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.709, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014 -

“Altera a Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica elevada de 49 para 58 a referência inicial do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Pirassununga, criado pela Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com modificações posteriores.

Art. 2º Fica conseqüentemente, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos, II, III, IV e V, da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com modificações posteriores, passando a vigorarem com as redações que lhes são dadas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, mediante o instrumento legal.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2014.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Diretor Geral Secretaria Câmara	61	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
02	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento em Administração Pública.
01	Diretor de Departamento de Finanças	58	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado.
01	Assessor de Gabinete	36	2º Grau Completo ou Equivalente.
01	Assessor Adjunto de Gabinete	32	2º Grau Completo ou Equivalente.
01	Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos	28	Ensino Médio Completo ou Equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Assessor Jurídico	61	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência.	39	2º Grau Completo ou Equivalente (mínimo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV

(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

Qtd.	Denominação	Ref.
02	Assessor Jurídico	61
01	Assessor Legislativo	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V

(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

**TABELA DE REFERÊNCIAS
MAIO/2014**

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	827,50	42	2.911,25
15	869,87	43	3.053,58
16	907,95	44	3.203,00
17	948,00	45	3.359,93
18	990,03	46	3.524,75
19	1.034,15	47	3.697,75
20	1.080,53	48	3.879,41
21	1.129,22	49	4.070,14
22	1.180,21	50	4.270,45
23	1.233,85	51	4.480,82
24	1.290,31	52	4.701,58
25	1.349,40	53	4.933,41
26	1.411,52	54	5.176,85
27	1.476,72	55	5.432,49
28	1.545,20	56	5.700,96
29	1.617,08	57	5.982,73
30	1.692,55	58	6.278,63
31	1.771,86	59	6.589,34
32	1.855,03	60	6.915,64
33	1.942,44	61	7.140,05
34	2.034,23	62	7.497,06
35	2.130,58	63	7.871,92
36	2.231,62	64	8.265,51
37	2.337,91	65	8.741,26
38	2.449,41	66	9.112,74
39	2.566,54	67	9.568,37
40	2.646,54	68	10.046,78
41	2.775,66	69	10.549,13